

Resolução nº : 12074/2001
Protocolo nº : 153214/01
Origem : IVAN DE MEDEIROS PETRY MACIEL
Interessado : IVAN DE MEDEIROS PETRY MACIEL
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto (escrito) anexo do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, excepcionalmente, dar-lhe provimento, reformando integralmente a decisão contida na Resolução nº 4519/01-TC, no sentido de aprovar a prestação de contas de convênio protocolada sob nº 135719/00, alertando-se, contudo, o interessado, para que no futuro observe os preceitos que regem a aplicação dos concursos públicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA , ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO , HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente